DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 30
Outros Atos 47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

LEI n° 2.993, de 23 de junho de 2.025.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e das outras providências.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino do Município de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1° - Ficam estabelecidas, para a elaboração dos orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2026, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar n° 101/00 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional que regulamentam as finanças municipais e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante do Anexo IV, qual faz parte integrante desta Lei.

Art. 3° - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4° - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho, à previsão da receita e á fixação da despesa, face à Constituição Federal e á Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá reserva de contingência.

§ 1° - A proposta orçamentária conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

§ 2° - A proposta orçamentária conterá o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber;

§ 3° - O Poder Legislativo bem como as Autarquias e Fundos Municipais, encaminharão ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária até o dia 30 de agosto, e com limites estabelecidos de conformidade com a Emenda Constitucional n° 25/2000, quando se tratar do Poder Legislativo e dentro das previsões de suas receitas estimadas quando se tratar de Autarquias e Fundos Municipais.

Art. 5° - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
Austeridade na gestão dos recursos públicos;
Modernização na ação governamental;
Princípio do equilíbrio, tanto na previsão como na execução orçamentária.

§ Único:- A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6° da Portaria Interministerial n° 163 de 4/5/01.

Art. 6° - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte;

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura.
III - A cada quatro meses, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, bem como Avaliação das Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma de Desembolso, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, garantindo a publicidade dos atos.
IV - O desembolso dos recursos financeiros consignados a Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 7° - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 8° - As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais, de trata o artigo 169, § 1° da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da L.R.F., tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

Art. 9° - A proposta orçamentária para 2025 atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da Receita para o exercício.

§ Único: - Caso exista divida líquida de curto prazo (Déficit Financeiro), deverá no anexo de metas fiscais propor superávit orçamentário para o exercício.

Art. 10° - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e comportamento da arrecadação municipal referente ao exercício e a receita arrecadada nos três últimos exercícios, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

Art. 11° - Os demonstrativos de metas, planejamentos, riscos fiscais, estrutura de registro e unidades orçamentárias e executoras, de que trata a portaria n° 574/07, 575/07 da Secretaria do Tesouro Nacional, seguem anexas conforme relação abaixo descrita:

ANEXO V – Descrição dos Programas governamentais/Metas/Custos para o exercício;

ANEXO VI – Planejamento Orçamentário – Unidade Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

DEMONSTRATIVO DE METAS E RISCOS FISCAIS, compreendendo:

Demonstrativo I – Metas Anuais

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e

Anexos de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

Parágrafo Único: para cumprimento do disposto n § 1° do art. 48 da Lei Complementar n° 101/00 – LRF, o executivo realizará audiência públicas para discussão das metas e prioridades, antes do envio do projeto à Câmara de vereadores, no prazo fixado no "caput", ficando garantido a participação popular.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 12 - O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivos e Legislativos e serão elaborados de conformidade com a Portaria n° 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial n° 163 e suas posteriores alterações.

Art. 13 – Fica assegurada a Revisão Geral Anual, da remuneração dos servidores Públicos e o subsídio de que trata o § 4° do art. 39 da Constituição Federal aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Reginópolis, em conformidade com o art. 37 inciso X da Constituição Federal.

Parágrafo Único – As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos ou reestruturação do quadro de pessoal para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal, não Podendo exceder o limite em vigência, conforme legislação, ainda que observada o percentual de aumento das Receitas Corrente Líquida prevista para o exercício em que se conceder a revisão geral anual.

Art. 14 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo V e VI que se fará parte integrante desta Lei, será encaminhado juntamente com o Projeto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

de Lei do Plano Plurianual e Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 15 - Poderá ser criado no exercício de 2026, cargos para suprir as necessidades de demanda dos serviços municipais, reestruturar e alterar os cargos já existentes, bem como realização de concurso público ou processo seletivo para preenchimento de cargos ou funções públicas.

Parágrafo Único: A lei que criar os cargos deverá demonstrar o impacto orçamentário e financeiro, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 16 - Se a despesa total com pessoal, do Poder referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101/00, ultrapassar os limites estabelecidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, da Lei acima citada, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 1º: Caso a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto seja inferior a 1% no período correspondente aos quatro últimos trimestres, os prazos serão duplicados nos termos do artigo 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - nas situações de emergência e de calamidade pública;
II - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
III - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
IV - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 17 - O município aplicará:

I - no mínimo, vinte e cinco por cento das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

II - no mínimo, quinze por cento, das previstas resultantes de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, nos termo da emenda constitucional n° 29 de 13/09/2000.

Art. 18 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização legislativa; como também o Poder Executivo encaminhará em anexo próprio que as obras em andamento disporão de suficiente dotação no próximo orçamento ou justificava da paralisação e retardamento do projeto.

II - As despesas com o pagamento da Dívida Pública, encargos Sociais de Salários e demais vantagens dos servidores, ativos e inativos, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

III – As despesas com publicidade e propaganda oficial serão empenhadas em natureza de despesa 3390.39.88.

Art.19 – As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2,00% (Dois por cento) da receita corrente líquida arrecadada no exercício anterior pelo Poder Executivo, sendo que a metade despe percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 20 – A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

I - mensagem;

II – projeto de lei orçamentária;

III - tabelas explicativas da receita e despesas dos três Últimos exercícios.

Art. 21 – Integrarão à lei orçamentária anual:-

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;
II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
IV - Quadro das dotações por órgão do governo e da administração;
V - Demais quadros estabelecidos na Lei Federal 4.320/64 (Anexo 02, Anexo 06, Anexo 07; Anexo 08, Anexo 09 e Anexo 10).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

CAPITULO IV

DAS RECEITAS E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Art. 22 - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:-

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a expansão do Número de contribuintes;

III - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 1° As taxas de policia administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 2° Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado parcelamentos, serão corrigidos monetariamente segundo a variação do IFC FIPE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Art. 23 - O Poder Executivo poderá enviar ao legislativo projeto de lei concedendo desconto parcial, progressivo ou total e isenção total do pagamento de receita tributária acessória (multa e juros) de débitos inscrito em Dívida Ativa Tributária em caráter geral, através de programa de Refinanciamento da Dívida, bem como de concessão de moratória, abrindo novos prazos para parcelamento.

Parágrafo Único: A lei que conceder a isenção deverá estar acompanhada de demonstrativo de renuncia de receita, nos termos da Lei Complementar 101/00.

CAPITULO V

DAS SUBVENÇÕES A ENTIDADES

Art. 24 - É vedada a inclusão de quaisquer recursos do Município, na lei orçamentária e nos créditos adicionais, associações de servidores e de dotações a titulo de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

lucrativos, de atendimento ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS.

§ 1°. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2°. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, as dotações incluídas na Lei Orçamentária para a sua execução, dependerão, ainda de:

I - Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou plano de trabalho.
III – o beneficiário deverá aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
IV - O setor técnico receberá e examinará as comprovações apresentadas e, no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento, emitirá parecer conclusivo, nos termos do artigo 370 (Das Disposições Finais) das Instruções 02/2008 do Tribunal de Constas do Estado de São Paulo;
V - Declaração de funcionamento regular, emitida por autoridade de outro nível de Governo.

§ 3° – A entidade beneficiada deverá obrigatoriamente, depositar estes recursos em conta especificamente aberta para este fim, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

§ 4° - Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo municipal.

§ 5° - As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, ou sejam, qualificados como organizações Sociais, nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, poderão receber recursos através de repasse mediante termo de parceria firmado com o poder público.

§ 6° - Fica vedado o repasse a entidade cujo o dirigente seja também agente político do governo concedente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

§ 7° - Nos termos do inciso II do Art. 45 da Lei 13.019/2014, é vedado pagar a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculado a parceria.

Art. 25 - No exercício de 2026 poderão ser destinados recursos de auxílios e subvenções as seguintes entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social, Saúde e Educação:

Fonte	ENTIDADE	OBJETO	VALOR/ANO
01	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí.	Atendimentos de urgência e Emergência e Internações Hospitalares	R$. 420.000,00
02	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí.	Atendimentos de urgência e Emergência e Internações Hospitalares	R$. 22.000,00
01	APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Iacanga.	Atendimento de crianças e adolescentes em idade escolar, enquadráveis na educação especial.	R$ 87.000,00
01	Sociedade de Proteção à Velhice "Lar Padre Geremias" Reginópolis	Atendimento à pessoa idosa.	R$ 160.000,00
02	Sociedade de Proteção à Velhice "Lar Padre Geremias" Reginópolis	Atendimento à pessoa idosa.	R$ 43.000,00
05	Sociedade de Proteção à Velhice "Lar Padre Geremias" Reginópolis	Atendimento à pessoa idosa.	R$ 23.000,00
01	Associação SOS Patinhas	Atendimento a proteção aos animais	R$. 84.000,00
01	Associação de voluntários no combate ao Câncer de Reginópolis-REVIDA	Atendimento aos pacientes oncológicos	R$. 90.000,00
01	Grupo da Terceira Idade de Reginópolis.	Atendimento as pessoas da melhor idade.	R$. 38.000,00

OBS: 01–Recursos Próprios 02–Recursos Estado 05–Recursos Federal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Art. 26 - O Poder Executivo poderá subsidiar despesas do Governo do Estado de São Paulo para custeio de atividades da Polícia Militar e Polícia Civil, bem como ao Poder Judiciário e Eleitoral, mediante a assinatura de convênio entre as partes.

CAPITULO VI

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 27 - Os projetos de lei relativos à abertura de créditos suplementares e adicionais serão apresentados na forma do detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º. Dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n° 4.320/64.

§ 2°. Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão com a sanção e publicação da respectiva Lei e edição de Decreto.

§ 3°. Nos casos de projetos de lei de créditos adicionais à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação legal.

Art. 28 - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de créditos até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir Créditos Suplementares, até o Limite de 10% (Dez por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do Artigo 7. Da Lei Federal n° 4.320, de 17.03.64;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização do legislativo, nos termos do inciso VI do artigo. 167 da Constituição Federal;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da Receita comprometer os resultados previstos;

VI – As suplementações do Poder Legislativo ocorrerão na forma do *caput* deste artigo, através de Ato da Mesa Diretora, referendado por Decreto do Poder Executivo, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar de seu recebimento, devendo sua abertura ocorrer somente após emissão do referido Decreto.

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativos à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas 'a conta de recursos vinculados, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa orçada.

Art. 29 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2° desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

§ 1°. Os projetos que representem à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, só poderão ser incluídos se atenderem ao disposto nos incisos I e II e §§ 1° e 2°, do art. 16, da Lei Complementar n° 101/00.

§ 2° - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,50% (zero virgula cinquenta por cento), da Receita Corrente Líquida para o Executivo e 0,30% (zero virgula trinta por cento), da Receita Corrente Líquida para o Legislativo, nos termos do art. 16 §3° da L.R.F.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

CAPÍTULO VII

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Art. 30 - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a 0,20% da receita corrente liquida que for prevista para o exercício de 2026, e 2,00% da receita corrente liquida arrecadada no exercício anterior para emendas Impositiva em atendimento a emenda na Lei Orgânica n° 07 de 23/04/2025.

Parágrafo Único: o valor reservado para contingência será utilizado para atendimento de passivos não previstos na Lei Orçamentária, e no caso de sua não utilização, ou utilização parcial, seu saldo poderá ser destinado ao reforço de outras dotações orçamentárias de custeio, no último quadrimestre do exercício.

CAPÍTULO VIII

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 31 - Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para manutenção na hipótese de ocorrência das circunstanciais estabelecidas no caput do artigo 9°, e no inciso II do § 1 ° do artigo 31, todos da Lei Complementar n° 101/00, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" de "atividades", calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações constantes da lei orçamentária de 2026, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
II - despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I.

Parágrafo Único: o executivo deverá contingenciar parte das dotações, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas para a execução da despesa, ficando estabelecidos como critério único à limitação ou suspensão do empenhamento das despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, toda vez que a despesa total empenhada e liquidada atingir 99,00 %

(noventa e nove por cento) do total da receita corrente arrecadada, mais o superávit financeiro do exercício anterior caso houver.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - Se o Poder Executivo não receber o autógrafo de lei orçamentária até 31 de dezembro de 2025, fica autorizada a execução da Proposta Orçamentária, originariamente encaminhada a Câmara Municipal, sendo as dotações liberadas para movimentação na razão de 1/12 (um doze avos), para cada mês, até a data de recebimento do autógrafo.

Art. 33 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGINÓPOLIS, 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na forma da Lei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CGC 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos, 327 - Fones/Fax: (14) 3589-1160 / 3589-1270 / 3589-1215 - Cep 17190-000-REGINÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DOS ESTUDOS E ESTIMATIVAS DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026
LEI 101/00 ARTIGO 12 PARAG. 3º

COMPARATIVO DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Município: REGINÓPOLIS **EXERCÍCIO: 2026**

Descrição	2022	%	2023	%	2024	MÉDIA
Receita Tributária	3.774.085,64	10,42	4.167.351,45	9,30	4.554.895,00	9,86
Receita de Contribuição	403.094,24	0,96	406.966,89	1,29	412.230,52	1,13
Receita Patrimonial	928.945,59	12,48	1.044.859,55	(46,72)	556.687,91	(17,12)
Receita Serviços	1.231.213,52	7,38	1.322.064,12	4,88	1.386.641,04	6,13
Receita Transferência						
FPM/DESONERAÇÃO	14.736.646,26	2,32	15.079.238,60	16,27	17.532.945,49	9,30
ICMS/IPI/IPVA	15.522.929,44	4,95	16.290.994,38	7,17	17.458.378,27	6,06
Demais Transferências	10.397.212,59	6,22	11.044.408,80	15,95	12.805.841,94	11,09
Outras Receitas Corrente	248.676,81	28,48	319.499,42	(69,13)	98.622,65	(20,33)
Redução	(5.973.868,66)	4,43	(6.238.283,98)	11,25	(6.939.804,00)	7,84
TOTAL	41.268.935,43	**5,25**	43.437.099,23	**10,20**	47.866.438,82	**7,73**
ITBI NÃO CONSIDERADO	274.222,56		389.896,04		389.896,04	

Descrição	Per. Janeiro à Março 2024	Per. Janeiro à Março 2025	Percentual Aumento
Receita Corr. Arrecadada (1)	21.258.546,81	23.330.580,13	**9,75**
Receita Tributária	2.269.356,88	2.467.952,90	**8,75**
Receita de Contribuição	204.720,42	206.572,86	**0,90**
Receita Patrimonial	599.175,13	298.939,31	**(50,11)**
Receita Serviços	622.609,59	693.444,56	**11,38**
Receita Transferência			
FPM/DESONERAÇÃO/ITR	7.414.127,52	8.463.878,24	**14,16**
ICMS/IPI/IPVA	8.360.373,40	8.644.985,42	**3,40**
Demais Transferências	4.798.442,88	5.913.344,60	**23,23**
Outras Receitas Corrente	152.887,73	74.235,78	**(51,44)**
REDUÇÃO	(3.163.146,74)	(3.432.773,54)	**8,52**

OBS: Outras Receitas somados na Receita Tributária em razão alteração plano de contas Pecasp

	Receita 2024	%	Prev. Arrecadação 2024
Receita Tributária	4.554.895,00	8,75	5.568.246,48
Receita de Contribuição	412.230,52	0,90	415.960,64
Receita Patrimonial	556.687,91	(50,11)	277.741,67
Receita Serviços	1.386.641,04	11,38	1.544.400,70
FPM/DESONERAÇÃO	17.532.945,49	14,16	20.015.398,36
ICMS/IPI/IPVA	17.458.378,27	3,40	18.052.713,48
Demais Transferências	12.805.841,94	23,23	15.781.235,33
Outras Receitas Corrente	98.622,65	9,75	108.235,23
REDUÇÃO	(6.939.804,00)	8,52	(7.531.353,27)
Total Previsto			**54.232.578,62**
OBS: INCLUÍDO ITBI		**Orçamento**	**53.000.000,00**
Superavit de Arrecadação			**1.232.578,62**

DESCRIÇÃO	Receita 2022/2023	Receita 2023/2024	Receita Mar/23 a Mar/24	Inf. INPC IBGE PROJ. P/. 2025	Média P/ 2026
Perc. das Receitas Arrecadadas	10,20	7,73	9,75	4,50	**8,04**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CGC 44.556.033/0001-98
RUA ABRAHÃO RAMOS, 327 - FONES/FAX: (14) 3589-1160 / 3589-1270 / 3589-1215 - CEP 17190-000-REGINÓPOLIS

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025		%	EXERCÍCIO DE 2026
Receitas Correntes Prevista	54.232.578,62	**8,04**	**58.594.152,22**
ORÇAMENTO PARA 2026 (PREVISÃO PARA O PPA) ==========>			**58.600.000,00**
Previsão de Auxilio Receita de Capital (Na Elaboração da LOA 2026)			**-**
TOTAL ORÇAMENTO PARA 2026			**58.600.000,00**

OBS: Na elaboração do LOA será revisado.

E - DEMONSTRATIVO DA EXPANSÃO DE RECEITAS E DESPESAS (OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO)

EXPANSÃO I - RECEITAS	2026	2027	2028
a) Redução de Inadinplência	5%	5%	5%
b) Revisão Vr. Impostos	5%	5%	5%
c) Otimização de Arrecad.	5%	5%	5%
II - DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARACTER CONTINUADO	**2026**	**2027**	**2028**
a) Pessoal até	6	6	6
b) Redução da Dívida Relat. a 2018%	-	-	-
c)Investimentos	2,69	2,69	2,69

ANEXO II

RISCOS FISCAIS

RISCOS FISCAIS CORRENTES	AÇÃO		
	2026	2027	2028
Passivos Contingentes e outros Riscos			
	Nada a Declarar		

VALOR PIB 2024 10.038.600.000,00 FONTE: https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php

DAMIÃO COSME MAFFEI
Dir. Finanças - CRC/SP-114832/O-6

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal Interino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CGC 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos, 327 - Fones/Fax: (14) 3589-1160 / 3589-1270 / 3589-1215 - Cep 17190-000-REGINÓPOLIS

ANEXO II

METAS FISCAIS

A - RECEITAS X DESPESAS	R$		
I-RECEITAS	**2026**	**2027**	**2028**
RECEITAS CORRENTES			
Receita Impostos, taxas e Contribuições	5.880.490,00	6.360.940,00	6.875.640,00
Receita de Contribuição	447.000,00	482.760,00	521.380,00
Receita Patrimonial	353.050,00	381.290,00	411.790,00
Receita de Serviços	1.628.410,00	1.758.680,00	1.899.370,00
Transferencias Correntes	57.530.080,00	62.134.480,00	67.135.430,00
Outras Receitas Correntes	386.200,00	417.090,00	450.450,00
Total Receitas Correntes	66.225.230,00	71.535.240,00	77.294.060,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	10.000,00	10.800,00	11.660,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.800,00	11.660,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	66.235.230,00	71.546.040,00	77.305.720,00
DEDUÇÕES FUNDEF	(7.635.230,00)	(8.246.040,00)	(8.905.720,00)
TOTAL RECEITAS LÍQUIDAS	**58.600.000,00**	**63.300.000,00**	**68.400.000,00**
TOTAL DA RECEITA NÃO FINANCEIRA	**58.436.310,00**	**63.123.110,00**	**68.222.123,39**
II - DESPESAS			
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos	28.124.680,00	30.474.650,00	32.948.650,00
Juros da Dívida	3.000,00	3.300,00	3.560,00
Outras Despesas Correntes	28.529.460,00	30.723.810,00	33.181.710,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	56.657.140,00	61.201.760,00	66.133.920,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1.577.860,00	1.704.080,00	1.840.400,00
Inversões Financeiras	5.000,00	5.400,00	5.830,00
Amortização de Dívidas	73.000,00	78.800,00	85.100,00
Outras Despesas de Capital	-	-	-
Reserva de Contingencia	287.000,00	309.960,00	334.750,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.942.860,00	2.098.240,00	2.266.080,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**58.600.000,00**	**63.300.000,00**	**68.400.000,00**
TOTAL DA DESPESA NÃO FINANCEIRA	**58.524.000,00**	**63.217.900,00**	**68.311.340,00**
III - SUPERAVIT NO EXERCÍCIO	-	-	-
VI - RESULTADO PRIMÁRIO	**(87.690,00)**	**(94.790,00)**	**(89.216,61)**
V - RESULTADO NOMINAL	**(2.527.930,82)**	**(4.072.777,88)**	**(2.792.191,19)**
Receitas Patrimonial Mobiliária(Rent.)	**153.690,00**	**166.090,00**	**166.216,61**

DAMIÃO COSME MAFFEI
Dir. Finanças - CRC/SP-114832/O-6

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal Interino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CGC 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fones/Fax: (14) 3589-1160 / 3589-1270 / 3589-1215 - Cep 17190-000-REGINÓPOLIS

Demonstrativos I - Metas Anuais

(LRF, Art. 4º, Parag.1º)

EXERCICIO: 2026

Município: REGINÓPOLIS

R$.Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	VALOR Corrente (a)	valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	VALOR Corrente (b)	valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	VALOR Corrente (c)	valor Constante	% PIB (a/PIB) x100
Receita Total	58.600.000	55.283.020	0,5837	63.300.000	56.072.284	0,6306	68.400.000	56.890.960	0,6814
Receita Não Financeiras (I)	58.436.310	55.128.596	0,5821	63.123.110	55.915.592	0,6288	68.222.123	56.743.014	0,6796
Despesa Total	58.600.000	55.283.020	0,5837	63.300.000	56.072.284	0,6306	68.400.000	56.890.960	0,6814
Despesas Não Financeiras (II)	58.524.000	55.211.322	0,5830	63.217.900	59.639.530	0,6297	68.311.340	64.444.662	0,6805
Resultado Primário (I - II	(87.690)	(82.726)	(0,0009)	(94.790)	(89.426)	(0,0009)	(89.217)	(84.168)	(0,0009)
Resultado Nominal	(2.527.931)	(2.384.842)	(0,0252)	(2.527.931)	(2.384.842)	(0,0252)	(4.072.778)	(3.842.244)	(0,0406)
Divida Publica Consolidada	2.134.889	2.014.048	0,0213	2.220.576	2.094.884	0,0221	2.220.942	-	0,0221
Divida Consolidada Líquida	(2.527.931)	(2.384.842)	(0,0252)	(6.600.708,70)	(6.227.084)	(0,0658)	(6.864.969,07)	(6.476.386)	(0,0684)
FONTE:									

DAMIÃO COSME MAFFEI
Dir. Finanças - CRC/SP-114832/O-6

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal Interino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CGC 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos, 327 - Fones/Fax: (14) 3589-1160 / 3589-1270 / 3589-1215 - Cep 17190-000-REGINÓPOLIS

Demonstrativos IV - EVOLUÇÃO DO PATIMONIO LIQUIDO
(LRF, Art. 4º, Parag.2º, Inciso I)

Município: REGINÓPOLIS **EXERCICIO: 2026**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMONIO/CAPITAL	41.089.131	100	38.794.004	100	37.790.349	100
RESERVAS	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ACUMULADO	-	-	-	-	-	-
TOTAL	41.089.131	100	38.794.004	100	37.790.349	100

REGIME PREVIDENCIARIO						
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMONIO/CAPITAL						
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL						

DAMIÃO COSME MAFFEI
Dir. Finanças - CRC/SP-114832/O-6

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal Interino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CGC 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fones/Fax: (14) 3589-1160 / 3589-1270 / 3589-1215 - Cep 17190-000-REGINÓPOLIS

Demonstrativos II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(LRF, Art. 4º, Parag.2º, Inciso I)

Município: REGINÓPOLIS **EXERCICIO: 2026**

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas **2024**	% PIB	II-Metas Realizadas em **2024**	% PIB	variação (II-I) Valor	variação (II-I) %
Receita Total	53.470.000	0,53264	50.273.352	0,50080	(3.196.647,71)	(0,03184)
Receita Não Financeiras (I)	53.299.510	0,53095	49.731.079	0,49540	(3.568.430,80)	(0,03555)
Despesa Total	53.470.000	0,53264	52.639.827	0,52437	(830.172,77)	(0,00827)
Despesas Não Financeiras (II)	53.372.960	0,53168	52.579.113	0,52377	(793.847,12)	(0,00791)
Resultado Primário (I - II)	(73.450)	(0,00073)	(2.848.034)	(0,02837)	(2.774.583,68)	(0,02764)
Resultado Nominal	(2.550.384)	(0,02541)	(599.087)	(0,00597)	1.951.296,99	0,01944
Divida Publica Consolidada	2.112.436	0,02104	1.909.435	0,01902	(203.000,81)	(0,00202)
Divida Consolidada Líquida	(2.550.384)	(0,02541)	5.416.540	0,05396	7.966.924,45	0,07936
FONTE:						

DAMIÃO COSME MAFFEI
Dir. Finanças - CRC/SP-114832/O-6

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal Interino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44556033000198 em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CGC 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fones/Fax: (14) 3589-1160 / 3589-1270 / 3589-1215 - Cep 17190-000-REGINÓPOLIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(LRF, Art. 4º, Parag.2º, Inciso II)

Município: REGINÓPOLIS

EXERCICIO: 2026

R$. Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	**2024**	%	**2025**	**%**	**2026**	%	**2027**	**%**	**2028**	**%**
Receita Total	28.662.252	50.273.352	75,40	34.240.000	(31,89)	58.600.000	71,14	63.300.000	8,02	68.400.000	8,06
Receita Não Financeiras (I)	28.569.884	49.731.079	74,07	34.083.000	(31,47)	58.436.310	71,45	63.123.110	8,02	68.222.123	8,08
Despesa Total	29.099.216	52.639.827	80,90	34.240.000	(34,95)	58.600.000	71,14	63.300.000	8,02	68.400.000	8,06
Despesas Não Financeiras (II)	29.161.720	52.579.113	80,30	34.167.470	(35,02)	58.524.000	71,29	63.217.900	8,02	68.311.340	8,06
Resultado Primário (I - II)	(591.835)	(2.848.034)	381,22	(84.470)	(97,03)	(87.690)	-	(94.790)	-	(89.217)	-
Resultado Nominal	594.917	(599.087)		(157.556)	(73,70)	(2.527.931)	-	(4.072.778)	-	(2.792.191)	-
Divida Publica Consolidada	586.964	1.909.435	225,31	893.370	(53,21)	2.134.889	138,97	2.220.576	4,01	2.220.942	0,02
Divida Consolidada Líquida	(3.524.599)	5.416.540		(1.985.018,54)	(136,65)	(6.903.806)		(6.407.643)		(6.600.709)	
FONTE:											

DAMIÃO COSME MAFFEI
Dir. Finanças - CRC/SP-114832/O-6

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CGC 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos, 327 - Fones/Fax: (14) 3589-1160 / 3589-1270 / 3589-1215 - Cep 17190-000-REGINÓPOLIS

Demonstrativos V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECUSROS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, Art. 4º, Parag.2º, Inciso V)

Município: REGINÓPOLIS **Exercício 2026**

R$.Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÕES DE ATIVOS			
Alienações de Bens Móveis	-	-	-
Alienações de Bens Imóveis	-	-	-
Total (I)	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	**2024**	**2023**	**2022**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇAO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Finaceiras	-	-	-
Amortização da Divida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE			
PREVIDENCIA			
Regime Geral de Previdencia Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidors Publicos	-	-	-
Total (II)	-	-	-
Saldo Finaceiro (I - II)	-	-	-

DAMIÃO COSME MAFFEI
Dir. Finanças - CRC/SP-114832/O-6

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal Interino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CGC 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos, 327 - Fones/Fax: (14) 3589-1160 / 3589-1270 / 3589-1215 - Cep 17190-000-REGINÓPOLIS

Demonstrativos VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(LRF, Art. 4º, Parag.2º, Inciso V)

Município: REGINÓPOLIS **Exercício: 2026**

	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO	
SETORES/PROGRAMAS PENEFICIÁRIOS	**TRIBUTO/ CONTRIBUIÇÃO**	**2026**	**2027**	**2028**		
		-	-	-	-	-
Nada à Declarar		-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-
FONTE:						

DAMIÃO COSME MAFFEI
Dir. Finanças - CRC/SP-114832/O-6

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal Interino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CGC 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos, 327 - Fones/Fax: (14) 3589-1160 / 3589-1270 / 3589-1215 - Cep 17190-000-REGINÓPOLIS

Demonstrativos VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(LRF, Art. 4º, Parag.2º, Inciso V)

Município: REGINÓPOLIS

EXERCÍCIO 2026

R$. Milhares

EVENTO	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	4.367
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	-
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	393
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (i)	4.761
Redução Pemanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III)=(i+ii)	4.761
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.518
Impacto de Novas DOCC	3.518
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.243
Fonte	

DAMIÃO COSME MAFFEI
Dir. Finanças - CRC/SP-114832/O-6

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal Interino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CGC 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos, 327 - Fones/Fax: (14) 3589-1160 / 3589-1270 / 3589-1215 - Cep 17190-000-REGINÓPOLIS

DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FICAIS E PROVIDENCIAS

(LRF, Art. 4º, Parag.3º)

Município: REGINÓPOLIS **EXERCÍCIO: 2026**

RISCOS FISCAIS		RISCOS FISCAIS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Nada à Declarar			
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
FONTE:			

DAMIÃO COSME MAFFEI
Dir. Finanças - CRC/SP-114832/O-6

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal Interino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44556033000198 em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

CGC 44.556.033/0001-98

RUA ABRAHÃO RAMOS, 327 - FONES/FAX (14) 3589-1160 / 3589-3589 / 3589-1215 - CEP 17190-000

1

ANEXO IV

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓR Gão	UNID. Orçam.	ESPECIFICAÇÃO	Func	Sub Fun	Nº Prog	PROGRAMA		PROJETOS 1		2 ATIVIDADES 0 ENCARGOS ESPECIAIS
01	PODER LEGISLATIVO									
	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL								
	01.01.01	Câmara Municipal	01	031	0001	Processo Legislativo	1001	Reforma do prédio da Câmara	2001	Manutenção da Câmara
02	PODER EXECUTIVO									
	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS								
	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	04	122	0002	Planejamento Governamental			2002	Manutenção do Gabinete
	02.01.02	Secretaria de Gabinete, Informações e Cidadania	04	122	0003	Apoio as ações da Secretariada do Gabinete			2003	Manutenção da Secretaria de Gabinete
	02.01.03	Serviços de Comunicação e Imprensa	04	131	0004	Comunicação Social			2004	Manutenção da Diretoria de Comunicação
	02.01.04	Defesa Civil	06	182	0005	Defesa Civil			2005	Manutenção da Defesa Civil
	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. GERAL								
	02.02.01	Departamento Jurídico, Contratos e Licitações	03	092	0006	Representação Judicial e Extrajudicial			2006	Manutenção Depto Juridico
			04	122	0007	Adminitsração Geral			2007	Manutenção Serviços de Contratos e Licitaçõ
	02.02.02	Departamento Pessoal e Junta Serv. Militar	04	128	0008	Formação de Recursos Humanos			2008	Manut. da Secretaria J.S.M D.Pessoal
	02.02.03	Secretaria de Tecnologia da Informação	19	126	0009	Tecnologia da Informação			2009	Manutenção da Tecnologia da Informação
	02.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS								
	02.03.01	Arrecadação e Lançadoria	04	129	0010	Organização e Modern. Administrativa			2010	Manut. dos Serviços Arrecad. Lançad.
	02.03.02	Contabilidade, Almoxarifado E Planejamento								
		Contabilidade e Almoxarifado	04	123	0011	Gestão Financeira			2011	Manut. da Contabilidade e Almoxarifado
		Planejamento e Orçamento	04	121	0012	Planejamento de Orçamento			2012	Man. dos Serviços de Planejamento e Orçam
		Controle Interno	04	122	0013	Controle Interno			2013	Manut. Da despesa com Controle Interno
		Inativos, Pensionistas e Pasep	09	273	0014	Previdência Complementar			0014	Despesas com Inativos e Pensões
		Amortização de Divida	28	841	0015	Amortização e Encargos			0015	Amortização de Dívida
		Precatórios	28	843	0016	Pagamento de Precatórios Judiciais			0016	Pagto Precatórios Judiciais
		PASEP	28	845	0017	Transferências ao PASEP			0017	Transferências ao Pasep
			90	999	0099	Reserva de Contingência			2099	Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CGC 44.556.033/0001-98
RUA ABRAHÃO RAMOS, 327 - FONES/FAX (14) 3589-1160 / 3589-3589 / 3589-1215 - CEP 17190-000

ANEXO IV
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓR Gão	UNID. Orçam.	ESPECIFICAÇÃO	Func	Sub Fun	Nº Prog	PROGRAMA		PROJETOS 02		2 ATIVIDADES 0 ENCARGOS ESPECIAIS
	02.04.00	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**								
	02.04.01	Creche	12	365	0018	Creche Municipal	1002	Reforma da Creche Muncipal	2018	Manutenção da Creche
	02.04.02	Pré Escola	12	365	0019	Pré-Escola	1003	Reforma de Prédios Escolares	2019	Manutenção da Pré-Escolar
	02.04.03	Ensino Fundamental	12	361	0020	Ensino Fundamental	1004	Reforma de Prédios Escolares	2020	Manutenção do Ensino Fundamental
	02.04.04	FUNDEB	12	361	0021	Fundeb Ensino Fundamental	1005	Reforma de Prédios Escolares	2021	Manutenção Fundeb Ensino Fundam.
			12	365	0022	Fundeb Ensino Infantil	1006	Reforma de Prédios Escolares	2022	Manutenção Fundeb Ensino Infantil
	02.04.05	Ensino Médio e Ensino Superior	12	362	0023	Ensino Médio			2023	Manutenção do Ensino Médio
			12	364	0024	Ensino Superior			2024	Manutenção Ensino Universitário
	02.04.06	Merenda Escolar	12	361	0025	Merenda Escolar Ensino Funadamental			2025	Manut.da Merenda Escolar Ensino Fund.
			12	365	0026	Merenda Escolar Ensino Infantil			2026	Manu. da Merenda Escolar Ensino Infatil
			12	366	0027	Merenda Escolar Jovem e Adulto			2027	Manu. da Merenda Escolar Jovem e Adulto
			12	362	0028	Merenda Escolar Ensino Médio			2028	Manut. Da Merenda Ensino Médio
	02.05.00	**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO**								
	02.05.01	Serviços de Culrtura e Biblioteca	13	392	0029	Promoção de Eventos Culturais	1007	Reforma da Biblioteca e Centro Cult	2029	Manutenção dos Serviços de Cultura
	02.05.02	Educação Física e Desportos	27	812	0030	Desporto Comunitário	1008	Reforma de Praças Esportivas	2030	Manutenção do Esporte Amador
	02.05.03	Festividades Municipais	27	813	0031	Festividades Municipais			2031	Manutenção da Festividades Municipais
	02.05.04	Torre de Transmissão de Sinais	24	722	0032	Transmissão e Recebimento de Sinais			2032	Manutenção dos Serv. Retransmissão
	02.05.05	Turismo	23	695	0033	Turismo Local	1009	Implantação do Bosque Municipal	2033	Manutenção do Turismo Local e Bosque Mur
	02.06.00	**SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**								
	02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	10	301	0034	Proteção Social Básica	1010	Reforma do Prédio da Saúde	2034	Manutenção da Atenção Básica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44556033000198 em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de junho de 2025 | **Ano VIII | Edição nº 1398** | **Página 28 de 54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CGC 44.556.033/0001-98
RUA ABRAHÃO RAMOS, 327 - FONES/FAX (14) 3589-1160 / 3589-3589 / 3589-1215 - CEP 17190-000

ANEXO IV
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓR Gão	UNID. Orçam.	ESPECIFICAÇÃO	Func	Sub Fun	Nº Prog	PROGRAMA		PROJETOS 02		2 ATIVIDADES 0 ENCARGOS ESPECIAIS
			10	302	0035	Média e Alta Complexidade			2035	Manutenção da Média e Alta Compl.
			10	304	0036	Vigilância em Saúde			2036	Manutenção da Vigilância em Saúde
			10	305	0037	Distribuição de Medicamentos			2037	Distribuição de Medicamentos
	02.06.02	Serviços de Água e Esgoto	17	512	0038	Captação, Tratamento e dist. de Água	1011	Extensão de Rede Água e Esgoto	2038	Manut. Serviços de Água e Esgoto
	02.07.00	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRIANÇA E ADOLESCENTE**								
	02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	08	244	0039	Programa Proteção Social			2039	Bloco de Proteção Social Básica
									2040	Bloco de Proteção Social Especial
									2041	Bloco de Proteção Social Básica Gestão
									2042	Bloco Incremento Temp. Recursos Emergenc
	02.07.02	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	08	243	0040	Assistência à Criança e Adolescente			2043	Manut. Fundo Munic. Criança e Adolesc.
	02.07.03	Fundo Social de Solidariedade	08	244	0041	Atividades Fundo Social de Solidariedade			2044	Man.do Fundo Social Solidariedade
	02.07.04	Secretaria de Assistência Social	08	244	0042	Assistência Social Geral	1012	Reforma do CRAS	2045	Manut. dos Serviços Assis. Social
	02.08.00	**SECRET. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**								
	02.08.01	Agricultura	20	605	0043	Programa de Assist. Têcnica Agricola			2046	Manut.dos Serviços de Agricultura
	02.08.02	Meio Ambiente	18	542	0044	Programa de Controle Ambiental			2047	Manut. Dos Serv. Controle Ambiental
	02.09.00	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**								
	02.09.01	Serviços de Engenharia, Convenios e Projetos	04	122	0045	Elaboração Projetos de Engenharia			2048	Manut. Serviços com Projetos Engen.
	02.09.02	Vias Públicas	15	451	0046	Obras e Equipamentos Urbanos	1014	Const. e Revestimento Asfáltico	2049	Manut. Serviços de Vias Públicas
							1015	Construção de Guais e Sarjetas		
							1016	Construção Galerias e Água Pluviais		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44556033000198 em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Terça-feira, 24 de junho de 2025 | **Ano VIII | Edição nº 1398** | **Página 29 de 54**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CGC 44.556.033/0001-98
RUA ABRAHÃO RAMOS, 327 - FONES/FAX (14) 3589-1160 / 3589-3589 / 3589-1215 - CEP 17190-000

ANEXO IV
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGão	UNID. Orçam.	ESPECIFICAÇÃO	Func	Sub Fun	Nº Prog	PROGRAMA		PROJETOS 02		2 ATIVIDADES 0 ENCARGOS ESPECIAIS
	02.09.03	Logradouro e Próprios Públicos	15	452	0047	Edificações Públicas	1017	Reforma de Próprios Públicos.	2050	Manut. Logradouros e Próprios Púb.
	02.09.04	Serviços de Estrada e Rodagem	26	782	0048	Transporte Rodoviário	1018 1019	Recuperação de Estradas e Pontes Reforma do Terminal Rodoviária	2051	Manutenção do SERM
	02.09.05	Habitação e Urbanismo Infra-estrutura p/ const.de Casas Populares	16	482	0049	Políticas Habitac. à População Carente	1020	Implant. Infra-estrutura p/ moradias		
	02.09.06	Limpeza Pública	15	452	0050	Limpeza Pública			2052	Manutenção da Limpeza Pública
	02.09.07	Iluminação Pública	15	452	0051	Iluminação Pública	1021	Extensão de Rede Energia Elétrica	2053	Manutenção da Iluminação Pública
	02.09.08	Velório e Cemitério Municipal	15	452	0052	Velório e Cemitério Municipal	1022	Reforma do Velório e Cemitério Mun.	2054	Mant. do Velório e Cemitério Municipal

DAMIÃO COSME MAFFEI
Dir. Finança - CRC/SP-114832/O-6

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino Município Reginópolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44556033000198 em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

LEI Nº. 2.994, de 23 de junho de 2.025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar gastos alusivos à comemoração do Dia dos Pais e dá outras providências".

JEFFERS0N AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar gastos de até R$.10.000,00 (dez mil reais) alusivos à comemoração do Dia dos Pais, inclusive, com a aquisição de brindes que serão destinados aos pais servidores públicos da Prefeitura do Município de Reginópolis.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do município.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 23 de junho de 2.025.

JEFFERS0N AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino de Reginópolis
Registrada na Secretaria e publicada na forma da Lei.

.....

Lei n.º 2.995, de 23 de junho de 2025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 250.000,00 e dá outras providências. "

Jefferson Augusto Rodrigues Buava, Prefeito Interino do Município de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), que será utilizado para cobrir despesas com custeio e aquisição de veículos do Centro de Saúde de Reginópolis, nas seguinte dotação:

Local: 020601 Secretaria de Saúde e Saneamento

0 – 08 – 00 Recurso Estadual – Emenda Parlamentar

3.3.90.30.00 Material de Consumo 105.000,00

0 – 08 – 00 Recurso Estadual – Emenda Parlamentar

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 145.000,00

Total do crédito especial..... 250.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Provenientes do Excesso de Arrecadação na rúbrica, conforme o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Total do excesso 250.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.654 – 08/12/2021 (P.P.A.) e Lei nº 2.840– 03/07/2024 (L.D.O.).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 23 de junho de 2025.

Jefferson Augusto Rodrigues Buava

Prefeito Interino Municipal
Registrada na Secretaria e publicada na forma da Lei.

.....

LEI Nº 2.996, de 23 de junho de 2.025.

"Altera a redação do art. 3º da Lei nº 2.155, de 03 de maio de 2.011.".

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º, da Lei nº 2.155, de 03 de maio de 2.011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** A soma das consignações facultativas de cada servidor não excederá mensalmente a 40% (quarenta por cento) da remuneração bruta, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinários ou eventuais, ficando, ainda, limitadas a 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais. "

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 23 de junho de 2.025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO
Registrada na Secretaria e publicada na forma da Lei.

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 203/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ADAUTO MARTINS,** sendo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 01/04/2025 que serão gozadas de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 204/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ADRIANA LAERA TERRUEL LOURENÇO,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025 que serão gozadas de 01/07/2025 a 10/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 205/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ALCINO MARTINS PEREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 10/09/2023 a 09/09/2024 que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 206/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ALEXANDRE MALINI RIBEIRO,** sendo referente ao período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025 que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 207/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ALINE DE LOURENÇO,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 20/07/2025 a 03/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 208/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANA CAROLINA RODRIGUES MAZOCA BERLATO,** sendo referente ao período aquisitivo de 10/08/2023 a 09/08/2024, que serão gozadas de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 209/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANA ELOIZA BERNARDINO DE AGUIAR,** sendo referente ao período aquisitivo de 05/05/2024 a 04/05/2025, que serão gozadas de 16/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 210/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANA JÚLIA GONÇALVES DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, que serão gozadas de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 211/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANA LETÍCIA NORONHA DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, que serão gozadas de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 212/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA RIBEIRO,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, que serão gozadas de 16/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 213/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **APARECIDO FRANCISCO,** sendo referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, que serão gozadas de 16/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 214/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ARILDO APARECIDO DE SOUZA,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/02/2024 a 08/02/2025, que serão gozadas de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 215/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CAMILA APARECIDA DINIZ DIANA,** sendo referente ao período aquisitivo de 14/03/2024 a 13/03/2025, que serão gozadas de 21/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 216/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CATIA ROSANA SANCOWICH DE MORI,** sendo referente ao período aquisitivo de 22/05/2024 a 21/05/2025, que serão gozadas de 21/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 217/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CLAUDIA BRAGA CAPOSSI,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/02/2024 a 08/02/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 23/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 218/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **DAMIÃO COSME MAFFEI,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024, que serão gozadas de 21/07/2025 a 04/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 219/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **DANIELA GOMES BOTACINI,** sendo referente ao período aquisitivo de 08/06/2024 a 07/06/2025, que serão gozadas de 02/07/2025 a 16/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 220/2025.
De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **DENIS CANDIDO DOS SANTOS,** sendo referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025, que serão gozadas de 02/07/2025 a 16/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 221/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **EDVAGNER ANTÔNIO DE SOUZA,** sendo referente ao período aquisitivo de 04/12/2023 a 03/12/2024, que serão gozadas de 02/07/2025 a 31/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 222/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELAINE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA JULIO,** sendo referente ao período aquisitivo de 23/05/2023 a 22/05/2024, que serão gozadas de 14/07/2025 a 23/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 223/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES,** sendo referente ao período aquisitivo de 22/06/2024 a 21/06/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 224/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELENÍRIA APARECIDA DE MELLO,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 225/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELIDA ROBERTA PICINATO NORONHA,** sendo referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 a 03/07/2025, que serão gozadas de 28/07/2025 a 11/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

PORTARIA Nº. 226/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELIDA ROBERTA PICINATO NORONHA,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, que serão gozadas de 30/07/2025 a 13/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 227/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELIZABETE SOLAINE BORGES,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 228/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **EMERSON TADEU BUDRINI JUVENAZZIO PORTEIRO,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/05/2024 a 15/05/2025, que serão gozadas de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 229/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 13 (TREZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ERICA VERENA BERNARDO FARIA,** sendo referente ao período aquisitivo de 22/08/2023 a 21/08/2024, que serão gozadas de 14/07/2025 a 26/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 230/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **FABIA REGINA MENDES DA SILVA,** sendo os cinco primeiros dias referentes ao período aquisitivo de 14/07/2025 a 18/07/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 18/07/2025 e os cinco últimos dias referentes ao período aquisitivo de 21/07/2025 a 25/07/2025, que serão gozadas de 21/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 231/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

servidor (a) municipal, **FERNANDA APARECIDA MAFFEI,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, que serão gozadas de 16/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 232/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **GENI NORONHA,** sendo referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 233/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **GIOVANNA STEPHANE BENSO SILVA LAZARI,** sendo referente ao período aquisitivo de 08/06/2024 a 07/06/2025, que serão gozadas de 21/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 234/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **GISELDA RODRIGUES ALVES FALAVINHA,** sendo referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 23/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 235/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **GISIANE LUNA,** sendo referente ao período aquisitivo de 20/01/2024 a 19/01/2025, que serão gozadas de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 236/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **HERCULIS AUGUSTO LIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024, que serão gozadas de 18/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 237/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JAYNE NUNES DE SOUZA BARETTA,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 238/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JÉSSICA BASSI,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/05/2024 a 08/05/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 23/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 239/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JOICE CRISTINA DE FARIA,** sendo os cinco primeiros dias referentes ao período aquisitivo de 22/05/2023 a 21/05/2024, que serão gozadas de 07/07/2025 a 11/07/2025 e os dez últimos dias referentes ao período aquisitivo de 22/05/2024 a 21/05/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 23/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 240/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JOICE MARIA GUANDALIM CEZARIO,** sendo referente ao período aquisitivo de 15/09/2023 a 14/09/2024, que serão gozadas de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 241/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JOSUE MARCIO DOS SANTOS,** sendo referente ao período aquisitivo de 13/06/2023 a 12/06/2025, que serão gozadas de 15/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 242/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JUCELAINE CANDIDO DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 243/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LEANDRO MONTEIRO MARTINS,** sendo referente ao período aquisitivo de 25/05/2024 a 24/05/2025, que serão gozadas de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 244/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LETÍCIA BARBOZA,** sendo referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 245/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LILIAN GREGÓRIO SOBRINHO DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo de 15/07/2023 a 14/07/2024, que serão gozadas de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 246/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUANA DE LOURENÇO,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 247/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUCIA DA SILVA ROQUE MONTANHER,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/02/2024 a 08/02/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 248/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUCIANA DE FÁTIMA GONÇALVES DUARTE,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 249/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 25 (VINTE E CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUCIANO CAMPITELI DE BARROS,** sendo referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025, que serão gozadas de 21/07/2025 a 14/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 250/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUCILAINE DA SILVA MELO PIRES,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, que serão gozadas de 16/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 251/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUIZ GUSTAVO BIAGI,** sendo referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 252/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS,** sendo referente ao período aquisitivo de 10/06/2024 a 09/06/2025, que serão gozadas de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 253/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LUIZA GONÇALVES,** sendo referente ao período aquisitivo de 21/11/2023 a 20/11/2024, que serão gozadas de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

vigente.

.....

PORTARIA Nº. 254/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARCOS VINICIUS PALADIM GUEDES,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/05/2024 a 08/05/2025, que serão gozadas de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 255/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARIA APARECIDA DA ROCHA GONÇALVES,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, que serão gozadas de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 256/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARIA LAURA ALLI MENEGUETTE,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/05/2024 a 08/05/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 29/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 257/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 5 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MEYRE DULCE PRANDINE DE JULIO,** sendo referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, que serão gozadas de 14/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 258/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MICHELLE PEREIRA BEZERRA MENEGUETE,** sendo referente ao período aquisitivo de 10/05/2024 a 09/05/2025, que serão gozadas de 02/07/2025 a 16/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 259/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MIRIAN BORBA INFORZATO,**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

sendo referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 260/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MIRIÂNGELA ALVES DOS SANTOS PERUCCI,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, que serão gozadas de 14/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 261/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MÔNICA PEREIRA LIMA DE SOUZA,** sendo referente ao período aquisitivo de 15/06/2024 a 14/06/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 262/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **NARA REGINA FERREIRA FRANCISCO,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, que serão gozadas de 20/07/2025 a 03/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 263/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **NEIDE DO PRADO MOURA,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 264/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **PATRÍCIA CARRIEL,** sendo referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025, que serão gozadas de 16/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 265/2025.

De 23 de junho de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (CINCO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/05/2024 a 15/05/2025, que serão gozadas de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 266/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RAFAEL GONÇALVES DE FREITAS,** sendo referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/05/2025, que serão gozadas de 15/07/2025 a 24/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 267/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 08 (OITO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **REGIANE BELENTANI NORONHA,** sendo referente ao período aquisitivo de 09/05/2024 a 08/05/2025, que serão gozadas de 01/07/2025 a 08/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 268/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **REGINA RODRIGUES RABELO DIANA,** sendo referente ao período aquisitivo de 04/08/2023 a 03/08/2024, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 269/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 18 (DEZOITO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RENILDA MONITOR VELOSO DIAS DE OLIVEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 26/08/2023 a 25/08/2024, que serão gozadas de 01/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 270/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ROSA APARECIDA LUZETTI RIBEIRO,** sendo referente ao período aquisitivo de 21/11/2023 a 20/11/2024, que serão gozadas de 07/07/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 271/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 20 (VINTE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ROSANGELA DA SILVA MAFFEI,** sendo referente ao período aquisitivo de 13/03/2024 a 12/03/2025, que serão gozadas de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 272/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 18 (DEZOITO) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ROSIMEIRE APARECIDA NORONHA LUNA,** sendo referente ao período aquisitivo de 20/04/2024 a 19/04/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 31/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 273/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RUTE ALAIDE ANTONUCCI XAVIER,** sendo referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/05/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 274/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **SEBASTIÃO GONÇALVES DUARTE,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, que serão gozadas de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 275/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **SHIRLEY APARECIDA GASERO DE OLIVEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 15/05/2024 a 14/05/2025, que serão gozadas de 16/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 276/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **SILVANA MARTINS TRIZZI RIBEIRO,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 23/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 277/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **SIMONE SILVA GONÇALVES,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 278/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **STEFANIA CRISTINA DIONIZIO DA SILVA SANTOS,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, que serão gozadas de 01/07/2025 a 10/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 279/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **TAIMARA AMADEU MARTINELLI DE SOUSA,** sendo referente ao período aquisitivo de 15/05/2024 a 14/05/2025, que serão gozadas de 02/07/2025 a 16/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 280/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **TAMIRES NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 16/05/2024 a 15/05/2025, que serão gozadas de 16/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 281/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **TANIA MARIA VELOSO,** sendo referente ao período aquisitivo de 26/08/2023 a 25/08/2024, que serão gozadas de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

vigente.

.....

PORTARIA Nº. 282/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **TATIANE CRISTINA DE MELO,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, que serão gozadas de 18/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 283/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **TATIANE GARCIA MORENO PAIXÃO,** sendo referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/05/2025, que serão gozadas de 21/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 284/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VANDERLY CAETANO DE LIMA,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 285/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VANIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, que serão gozadas de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 286/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VANIA PEREIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, que serão gozadas de 16/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 287/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VERA LUCIA MAFFEI DA SILVA,** sendo referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

31/05/2025, que serão gozadas de 16/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 288/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VILMA INES DOS SANTOS,** sendo referente ao período aquisitivo de 13/03/2024 a 12/03/2025, que serão gozadas de 03/07/2025 a 17/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 289/2025.

De 23 de junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **WELLINGTON DEFENSOR OLIVEIRA,** sendo referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, que serão gozadas de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO DE ITEM NÃO PREVISTO NO PAC

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DA ENTRADA DA FARMÁCIA E DA SAÍDA DE MACAS DA SALA DE EMERGENCIA DO CENTRO DE SAÚDE
LOCAL: Av. Padre Anchieta, nº 441, Centro, Reginópolis-SP

INTRODUÇÃO

A troca das coberturas da farmácia e da área de saída de macas da sala de emergência do Centro de Saúde é uma necessidade iminente, considerando as condições precárias atualmente encontradas.

Atualmente a cobertura da entrada da farmácia se encontra comprometida por danos estruturais e desgaste acentuado, impossibilitando qualquer intervenção de reforma viável. Durante vistorias técnicas realizadas no local, foram constatados problemas como infiltrações constantes, comprometimento da estanqueidade, deterioração dos elementos estruturais e risco potencial à segurança dos usuários. Diante desse cenário, torna-se indispensável a substituição completa da cobertura, visando garantir durabilidade, segurança, eficiência funcional e adequação estética à edificação. A deterioração da cobertura afeta não apenas a segurança estrutural, mas também o bem-estar e a proteção dos usuários, que acabam expostos ao sol e à chuva durante o atendimento.

Quanto a saída de macas, a estrutura é inadequada em termos de dimensão e proteção, sendo insuficiente para abrigar o trajeto entre o hospital e a ambulância. Em dias de chuva, a passagem de pacientes torna-se inviável, expondo-os às intempéries e comprometendo a segurança, o conforto e a dignidade no atendimento.

A falta de proteção adequada impacta diretamente o atendimento de urgência, podendo agravar o estado clínico dos pacientes e dificultar o trabalho das equipes assistenciais. Dessa forma, é indispensável a substituição e ampliação desta cobertura, com projeto que contemple área suficiente, resistência estrutural, drenagem eficiente e facilidade de circulação, garantindo condições adequadas de transferência de pacientes em qualquer situação climática.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

ASPECTOS TÉCNICOS

- **Cobertura da entrada da farmácia**

Devido ao intemperismo e aos fortes ventos dos últimos meses, a telha de policarbonato da cobertura da entrada da farmácia foi arrancada da estrutura principal devido a pressão negativa do vento, conforme a imagem abaixo:

FONTE: Autor

Fonte: Autor

Nota-se também o elevado grau de degradação da estrutura, com diversos pontos de corrosão em estado avançado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Essa degradação do material pode causar o enfraquecimento do metal pela redução de sua seção transversal, pela alteração de sua estrutura cristalina ou por uma reação química gradual convertendo o metal em um composto com menor resistência, consequentemente ocasionando a perda de resistência mecânica, ductibilidade, elasticidade do material, além de prejuízos estéticos.

FONTE: Autor

Além disso, ocorreu um sinistro no pilar mais ao extremo da cobertura, onde o mesmo se encontra “amassado”, causado por impacto externo, colocando ainda mais os ocupantes do espaço em risco visto que esse encurvamento do pilar eleva drasticamente o risco de colapso por instabilidade local da estrutura devido a flambagem do pilar.

FONTE: Autor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

FONTE: Autor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

- **Cobertura da saída de macas**

Conforme a imagem a seguir, verifica-se que a cobertura da saída de macas da sala de emergência não abrange todo o veículo utilizado para transporte dos pacientes, deixando motoristas, enfermeiros, acompanhantes e pacientes expostos.

FONTE: Autor

A estrutura encontra-se com pontos de corrosão excessiva e com deformações próximas aos apoios, conforme é possível visualizar na imagem.

FONTE: Autor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

FONTE: Autor

Foi encontrado também, patologia no chumbador que fixa a estrutura metálica na estrutura do prédio.

FONTE: Autor

CONCLUSÃO

Após a análise técnica das condições atuais das coberturas da entrada da farmácia e da saída de macas da sala de emergência do Centro de Saúde de Reginópolis/SP, constatou-se a existência de comprometimentos estruturais que colocam em risco a segurança dos usuários e dos profissionais de saúde, além de prejudicar a funcionalidade do atendimento de urgência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Diante da gravidade das patologias constatadas e dos riscos associados, concluímos então que se faz necessário a substituição das coberturas.

A presente justificativa visa respaldar a inclusão do objeto descrito no PAC, garantindo a continuidade dos serviços de saúde com segurança, conforto e respeito à dignidade dos pacientes e profissionais.

Reginópolis/SP, 24 de junho de 2.025

FELIPPE AUGUSTO MONITOR DE OLIVEIRA
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP 507.100.737-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Prefeitura de Reginópolis

CNPJ 44.556.033/0001-98
site: www.reginopolis.sp.gov.br e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES -2025
Cumprimento a Lei n° 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos)

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Municipal de Saúde
ANO DO PLANO: 2025
DATA DO REPLANEJAMENTO: JUNHO /2025

N° Item	Tipo do item(Material/Serviço)	Subitem Utilização (Consumo)	Descrição do Objeto	Un. de fornecimento	Qtd. Estimada	Valor Unitário estimado (R$)	Valor total estimado (R$)	Valor orçamentário estimado p/ o exercício	Mês p/ Compra	Justificativa p/ aquisição ou contratação
VALOR TOTAL ESTIMADO SERVIÇOS OBRAS (DOTAÇÃO 2025)										
1	Serviço	Obras	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DA ENTRADA DA FARMÁCIA E DA SAÍDA DE MACAS DA SALA DE EMERGENCIA DO CENTRO DE SAÚDE	Un	1	74.923,17	74.923,17		JUNHO	
		Obras								

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44556033000198 em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a3d7-2530-0c30-46cd-dc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Reginópolis (SP), Edição nº 1398, ano VIII, veiculado em 24 de junho de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGINOPOLIS (CNPJ 44556033000198) em 24/06/2025 às 16:27:25 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/a3d7-2530-0c30-46cd-dc